

PORTARIA Nº 130/2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente ao Servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/10/2021 a 30/10/2021.

	NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Eaja	ne Cordeiro de França	97103	Agente C <mark>omunitário</mark> de Saúde	28/08/2019 a 27/08/2020

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se Publique-se, Intime-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 05 de Outubro de 2021.

Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de Outubro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

